



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 28 / 04 / 15

Encaminhada em: 28 / 04 / 15

Ofício N.º: 1048-2015

Protocolo N.º: 1826 Data: 22 / 04 / 15

Horário: 13:40 Responsável: Jerson de Castro Sant'Anna

## MOÇÃO N.º 547

Vereador (a): **REINALDO NUNES – Português**

### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JERSON DE CASTRO SANT'ANNA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Jerson de Castro Sant'Anna**, óbito transcorrido no dia 19 de abril do corrente ano.

É com grande tristeza que registramos o falecimento do Prof. Jerson de Castro Sant'Anna. Filho do Senhor Antônio Gonçalves Sant'Anna e da Senhora Zilda Pereira Sant'Anna, nasceu no dia 16 de junho de 1936, na cidade de Iepê (SP) e tinha como irmãos: Leny Pereira Sant'Anna (Juiz de Direito), Dermival Sant'Anna (ex-Vereador da Câmara Municipal de Assis), Zilton Pereira Sant'Anna (funcionário público), Profª Gersei Sant'Anna Nabuco, Profª Gersi Sant'Anna Galdenzi, Drª Vanderci Sant'Anna Castro (Doutora em Linguística) e Prof. Antonio Gonçalves Sant'Anna Junior (Bigode).

Era viúvo da Profª Ieda Domingues Sant'Anna. Deixou cinco filhos, Jersinho, Marco Antonio, Roselene, Elaine e Ricardo, netos e bisnetos, além de todos os amigos e irmãos em Cristo.

Jogou futebol para o time do Senhor Marcelino de Souza, tornando-se bi-campeão juvenil de nossa cidade, nos anos de 1947 e 1948. No ano de 1949, ingressou o Clube Atlético Assisense, que disputava o campeonato amador da região e no ano de 1950, ingressou o futebol profissional disputando pelo Atlético Brasil Clube de Paraguaçu Paulista, o ABC.

Foi professor efetivo na Escola Masculina da Água das Pacas e no Grupo Escolar da Vila Operária e foi Diretor em Itaquacetuba (1982) e na EE "Profª Maria Clélia de Oliveira Vallim, em nossa cidade, onde se aposentou no ano de 1984.

Foi Diretor, também, na Escola Anglo Xereta e Assistente de Direção da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis.

Sempre serviu a cidade de Assis como jurado nos Tribunais e Mesário nas eleições por anos a fio, pois sua presença sempre foi sinônimo de honestidade.

Fez sua pública profissão de fé na 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, onde sempre foi um exemplo de fé e de dedicação, tendo sido Diácono, Presbítero e Superintendente da Escola Dominical. Pela mesma Igreja, trabalhou em Maracá e Tarumã.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 28 / 04 / 15

Encaminhada em: 28 / 04 / 15

Ofício N.º: 1048-2015

Protocolo N.º: 1826 Data: 22 / 04 / 15

Horário: 13:40 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 547

Vereador (a): **REINALDO NUNES – Português**

Era o âncora da família Sant'Anna, muito querido e respeitado entre os irmãos, amado pelos filhos, noras e genros e pelos netos.

Homem temente à Deus, de caráter invejável, um exemplo de dignidade e justiça. Lamentavelmente perdemos um grande homem, um grande cidadão, que sempre será lembrado por todos.

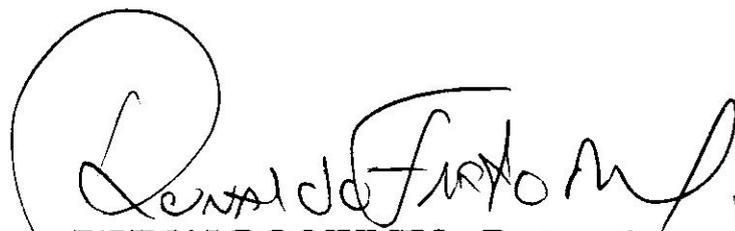
***“Perece o justo, e não há quem considere isso em seu coração, e os homens compassivos são retirados sem que alguém considere que o justo é levado antes do mal”.*** (Isaias 57:1).

Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que o Seu Jerson plantou em muitos corações, na bela família que formou e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós. Um legado entre muitos outros, que nos ajuda a entender a força e o valor de uma proveitosa existência.

Nesta oportunidade estendo sinceras condolências à enlutada família, em particular, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que este bom homem aqui construiu sobre bases sólidas. É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada, na pessoa do seu filho, *Rev. Marco Antonio Domingues Sant'Anna* e à 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, na pessoa do *Rev. Almir Pezzolo*.

**SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2015.**



**REINALDO NUNES - Português**  
Vereador do Partido dos Trabalhadores

*Eduardo de Lanza*  
Camarguinho

*[Assinatura]*  
GABRIEL